



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 9.639, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no §6º do artigo 2º da Lei nº 1.606, de 18 de outubro de 1996, alterada pela Lei nº 2.695, de 2011, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 49, datada de 11 de dezembro de 2025, que indica os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - para o quadriênio 2025-2029, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2025-2029:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Karla Daniele Silva Borges;
- b) Suplente: Flaviana Lemes Damasceno Mendes.

II - representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Thiago Ferreira Costa;
- b) Suplente: Vanderlei Roberto Amaral Lacerda.

III - representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Lidiene Alves de Souza;
- b) Suplente: Delma Gonçalves da Silva.

IV - representantes dos profissionais da área da educação :

- a) Titular: Cláudia Alves Pimenta;
- b) Suplente: Renata Pereira Santana.

V - representantes dos profissionais da área da educação :

(fls. 2 do Decreto nº 9.639, de 17/12/2025)

- a) Titular: Fabiana Aparecida Mendes;
- b) Suplente: Diná Gonçalves da Cunha.

VI - representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Marciana Pereira de Oliveira;
- b) Suplente: Francielle Aparecida Oliveira Costa.

VII - representantes de pais de alunos:

- c) Titular: Rosemary de Carvalho;
- d) Suplente: Miriane José da Rocha.

**Art. 2º** O Conselho ora nomeado reger-se-á por seu Regimento Interno e pelas disposições da Lei nº 1.606, de 18 de outubro de 1996.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 17 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/01/2026*

# Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



# Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais